

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 253/2004

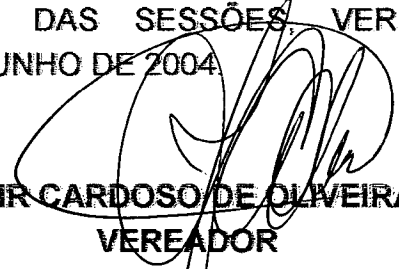
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a colocação de 03 (três) lombadas no Bairro Gabriel, em nosso Município, mais precisamente 01 (uma) em frente a Escola do Bairro, uma (01) em frente ao Posto de Saúde e um em frente ao Bar do Senhor Rodrigo.

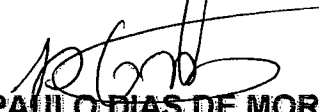
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores e professores da referida Escola, que solicitaram deste Vereador a colocação das referidas lombadas, tendo em vista o grande número de veículos que utilizam a estrada diariamente e que estão trazendo grande risco de acidentes a todos os moradores e alunos da escola citada, visto que muitos veículos que utilizam a estrada trafegam em alta velocidade, trazendo o risco de atropelamentos a todas as crianças.

Da presente seja dado ciência a pessoa do Senhor Toninho Trindade.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 29 DE JUNHO DE 2004.


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


PAULO DIAS DE MORAES
VEREADOR


FORTUNATO COELHO RAMALHO
VEREADOR

Leandro PTB